



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4379 - Terça-feira, 6 de novembro de 2012
Divulgação: Terça-feira, 6 de novembro de 2012 Publicação: Quarta-feira, 7 de novembro de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO da LEI Nº 11.367, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2013."

REPUBLICAÇÃO da LEI Nº 11.367, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/668_ce_51868_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.052, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado no prolongamento projetado da Av. Sertório, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.052, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/668_ce_51912_1.pdf

DECRETO Nº 18.053, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.053, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/668_ce_51914_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a SHEILA ROCHA DA SILVA, 925758/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2408, de 30/10/2012 (processo 001.039788.12.1).

CESSA, a pedido, em relação a PAMELA GRAZIELLE GUIMARAES, 926118/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2322, de 29/10/2012 (processo 001.039769.12.7).

CESSA, a pedido, em relação a MARILISE REJANE DA SILVA BASTOS, 925722/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2421, de 29/10/2012 (processo 001.039754.12.0).

DESIGNA, CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II 11160021, da Unidade Básica de Saúde 1º de Maio 18619019, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2183, de 26/10/2012 (processo 001.036584.12.6).

DESIGNA, IARA VILELLA GONZALES, 106000/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Setor de Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (10603003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 10/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2220, de 26/10/2012 (processo 001.042863/12.0).

DESIGNA, VERA MARIA DA SILVA AMARAL, 342285/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2202, de 29/10/2012 (processo 001.037815.12.1).

DESIGNA, NORA LIA FLORIANO PANERAI, 84030/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria Jurídica (13004005), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2381, de 29/10/2012 (processo 001.044579/12.8).

DISPENSA, CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Setor de Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (10603003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 10/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2219, de 26/10/2012 (processo 001.042863.12.0).

DISPENSA, JOÃO LUIS PRATES PEREIRA, 292002/03, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II 11160021, da Unidade Básica de Saúde 1º de Maio 18619019, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2182, de 26/10/2012 (processo 001.036584.12.6).

DISPENSA, JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO, 230367/6, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2203, de 29/10/2012 (processo 001.037815.12.1).

EXONERA, a pedido, ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204/03, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/10/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2417, de 29/10/2012 (processo 001.039819.12.4).

EXONERA, a pedido, MICHELLA BESSON BITETENCOURT, 1032836/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/09/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2420, de 29/10/2012 (processo 001.039770.12.5).

EXONERA, a pedido, DIEGO RODRIGUES FALCI, 454075/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/10/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2365, de 29/10/2012 (processo 001.039827.12.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLAITON FERREIRA DA SILVA, 948904, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 17/10/2012, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 235, de 24/10/2012 (processo 04.002151.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 06/10/2012, MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA, 628685, Gari AC30802, do Quadro de Servidores Efetivos deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato 126 de 30/10/2012 (Processo 05.002457.12.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, CLARICE COELHO DE OLIVEIRA, 87935.9, do cargo de Técnico Social – Psicólogo, a contar de 07/11/2012, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 108, de 31/10/2012 (Processo 007.004891.12.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/10/2012, ao(s) dependente(s) de NOE SILVEIRA MOREIRA, 70160.1, falecido(a) em 14/10/2012, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.C.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/11/1985, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a NATÁLIA BUENO MOREIRA, 7536.6, CPF 575.769.390-87, cônjuge, 50% a DANIEL BUENO MOREIRA, 7537.4, data-fim 09/04/2013, CPF 026.835.920-27, filho; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 316 313 200 68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 823 490 19, através do Ato 2356, de 26/10/2012, (processo(s) 009.005365.12.0 e 009.005443.12.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora NEIDA DA SILVA COSTI, 50514.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 80 de 21/01/2005, modificado pelo ato 1.266/2005, que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 7.356/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base no Decreto Municipal 14.355/03; CPF 18372937087, PASEP 10592099684, através do Ato 2399, de 30/10/2012. (processo 001.057577.04.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor EDIO VENTURA RODRIGUES, 25276.7, falecido(a) em 3/6/2007, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.2.03.02.C.08, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 586, de 15/06/07, a contar de 12/04/07, modificado pelos atos 358, de 13/06/08 e 2008, de 15/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/4/1975, o Ato 1128, de 27/12/2007, que modificou o Ato 770, de 09/08/2007, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), limitado à última remuneração nos termos do § 2º, do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, base legal, e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a TAINARA LETICIA BUENO RODRIGUES, 6017.8, data-fim 7/6/2016, CPF 021.112.350-16, filha, 50% a ELCI SARAIVA MACHADO, 6152.3, CPF 609.865.810-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigo 62 e 63, de Lei Complementar 478/02, Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto

15.571/07 e 15.999/07. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário, com base no artigo 57, parágrafo 1º e artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85; Ato 1237, de 06/12/1989 - Processo 003.005499.88.7; CPF do(a) ex-servidor(a): 123.861.200-82, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 256 487 798, através do Ato 2310, de 24/10/2012, (processo(s) 001.031548.07.5 e 001.038420.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação à ex-servidora DIRCE DE OLIVEIRA NUNES, 60513.9, falecido(a) em 21/9/2010, Estatutário, Monitor, AT.5.02.06.D.07-0, 30h, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral, Ato 652, de 01/09/2011, a/c de 02/03/2010, modificado pelo 1686, de 11/09/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/11/1992, o Ato 1078, de 13/12/2011, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor que passa a ser de R\$ 2.479,86 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 100% do provento, do (a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a OMAR DE OLIVEIRA NUNES, 6988.0, data-fim 11/7/2011, CPF 018.278.300-69, filho, 50% a ARINO VIEIRA NUNES, 6989.8, CPF 215.176.810-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigo 62 e 63, Inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 292.894.670-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 753 014 90, através do Ato 2294, de 15/10/2012, (processo(s) 009.003880.10.9 e 009.004161.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CARLOS IVO MARIANO, 9189.6, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 752 de 13/09/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 11403/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 17098/11; CPF 36557854020, PASEP 10791006457, através do Ato 2412, de 29/10/2012. (processo 009.002156.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora TANIA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO, 17622.1, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 864 de 03/10/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/07/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 10734/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 17098/11; CPF 40021319049, PASEP 12014343219, através do Ato 2413, de 29/10/2012. (processo 009.002412.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ADÃO PEDRO DE MORAES, 733389, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15133125020, PASEP 10025533603, através do Ato 2397, de 29/10/2012. (processo 009.004236.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS TORRES, 70819.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.B.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 35149680710, PASEP 10016865763, através do Ato 2398, de 29/10/2012. (processo 009.003540.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor EDISON FERNANDES, 30129.1, falecido(a) em 07/01/2002, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11439/12775 d avos, Ato 930, de 29/09/1993, modificado pelo 78, de 20/03/98, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/06/1962, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos

no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a DORALICE FERNANDES, 4634.2, CPF 744.814.790-00, mãe, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 099.917.780-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 352 31, através do Ato 2352, de 18/10/2012, (processo(s) 009.003605.12.4.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor DENISE DO CANTO IRION, 691334, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 29511100068, PASEP 10791211883, através do Ato 2400, de 31/10/2012. (processo 009.004403.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor IVO AGUIAR MENEZES, 71076.6, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 26249880097, PASEP 10251789109, através do Ato 2401, de 31/10/2012. (processo 009.004616.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ONESIO DE SOUZA, 70161.3, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.C.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 12326445015, PASEP 10600164540, através do Ato 2402, de 31/10/2012. (processo 009.005050.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO PEDRO DE FREITAS AGUIAR, 62857.0, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14886235034, PASEP 10251445116, através do Ato 2403, de 31/10/2012. (processo 009.004683.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SANTA CLARA RODRIGUES DA SILVA, 66697.2, estatutária, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 17591716034, PASEP 10090995837, através do Ato 2408, de 27/10/2012. (processo 009.003573.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ROSA ELENE MARTINS RIBEIRO, 73972.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-2.01.06.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 20618930078, PASEP 10067938954, através do Ato 2409, de 31/10/2012. (processo 009.005172.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JORGE SANTOS DA SILVA, 70796.2, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos. * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14102820078, PASEP 10265525427, através do Ato 2404, de 31/10/2012. (processo 009.004715.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor OSCAR MOREIRA SANT ANNA, 13458.5, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.12-2, 30 horas, do

Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 17348218091, PASEP 10250754476, através do Ato 2405, de 31/10/2012. (processo 009.005054.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SIRLEI PRUDENCIO, 74159.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 42536979091, PASEP 10822688961, através do Ato 2406, de 01/11/2012. (processo 009.005208.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor NEVERIANO DE SOUZA, 74268.8, estatutário, Operário, AC-2.04.02.B.07-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 22621571034, PASEP 10245186465, através do Ato 2407, de 31/10/2012. (processo 009.005026.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JAIME BENEDITO ALVES NUNCIA, 70269.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15465578068, PASEP 10026466713, através do Ato 2410, de 31/10/2012. (processo 009.004628.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora LENI DA SILVA HENNEMANN, 8421.1, estatutária, Telefonista, CO-2.02.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 40321380010, PASEP 10095542458, através do Ato 2411, de 31/10/2012. (processo 009.004761.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO RICARDO MENEZES MOURA, 70901.6, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 90h, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal de 1988 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 38704200063, PASEP 12113983585, através do Ato 2375 de 16/10/2012 (processo 09.003578.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSE EDMILSON NOBRE DA SILVA, 217314, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 51718421087, PASEP 12081939853, através do Ato 2414 de 30/10/2012 (processo 009.004723.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 15/09/2012 a 18/09/2012, a fim de participar do "Goal to Brasil" - Eventos de Promoção Internacional do Brasil - Cidades-Sede como Destino Turístico da Copa do Mundo 2014 a realizar-se em Paris/França, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 398, de 05/11/2012 (processo 001.041790.12.0).

CONCEDE, autorização para RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 15/08/2012 a 19/08/2012, a fim de participar do 16ª AVIRRP 2012 - Encontro Nacional das Agências de Viagens a realizar-se em Ribeirão Preto - SP, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 396, de 05/11/2012 (processo 001.034056.12.2).

CONCEDE, autorização para RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 27/08/2012 a 29/08/2012, a fim de participar do "Workshop Brasil: Destino Sensacional" a realizar-se em Lima - Peru, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 395, de 05/11/2012 (processo 001.034056.12.2).

CONCEDE, autorização para RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 10/09/2012 a 12/09/2012, a fim de participar do "Goal to Brasil" - Eventos de Promoção Internacional do Brasil - Cidades Sedes como Destino Turístico da Copa do Mundo 2014 a realizar-se em Buenos Aires - Argentina, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 392, de 05/11/2012 (processo 001.041792.12.2).

CONCEDE, autorização para RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 08/08/2012 a 12/08/2012, a fim de participar do "Goal to Brasil" - Eventos de Promoção Internacional do Brasil - Cidades-Sede como Destino Turístico da Copa do Mundo 2014 a realizar-se em Bogotá - Colômbia, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 388, de 05/11/2012 (processo 001.034055.12.6).

CONCEDE, autorização para RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 01/08/2012 a 03/08/2012, a fim de participar do Workshop "Descubriendo el Rio Grande do Sul: Productos Y Atractivos Turísticos" a realizar-se em Assunção / Paraguai, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 387, de 05/11/2012 (processo 001.034055.12.6).

CONCEDE, autorização para RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no dia 18/07/2012, a fim de participar da Reunião para tratar sobre Convênios referentes ao Terminal Turístico Rodoviário; Termos de Referência de Sinalização e Acessibilidade; Prodetur Orla e fortalecimento da Unidade de Coordenação de Projetos da SMTUR/PMPA com o Ministério do Turismo a realizar-se em Brasília - DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 386, de 05/11/2012 (processo 001.034055.12.6).

CONCEDE, autorização para ARACY MARIA DA SILVA LEDO, 1050524/2, Secretária Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, 25000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 24/09/2012 a 25/09/2012, a fim de participar como palestrante sobre a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência na Federação Nacional das APAEs- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Estado do Rio de Janeiro a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 385, de 31/10/2012 (processo 001.044569.12.2).

DESIGNA, LUIZ CARLOS MOREIRA, 895055/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 00000007, 26000000, no período de 15/09/2012 até 18/09/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 399, de 05/11/2012 (processo 001.041790.12.0).

DESIGNA, RONALDO LOPES GARCIA, 1043501/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 00000007, 26000000, no período de 27/08/2012 até 29/08/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 397, de 05/11/2012 (processo 001.034056.12.2).

DESIGNA, RONALDO LOPES GARCIA, 1043501/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 00000007, 26000000, no período de 15/08/2012 até 19/08/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 394, de 05/11/2012 (processo 001.034056.12.2).

DESIGNA, LUIZ CARLOS MOREIRA, 895055/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 00000007, 26000000, no período de 10/09/2012 até 12/09/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 393, de 05/11/2012 (processo 001.041792.12.2).

DESIGNA, RONALDO LOPES GARCIA, 1043501/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 00000007, 26000000, no período de 08/08/2012 até 12/08/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 391, de 05/11/2012 (processo 001.034055.12.6).

DESIGNA, RONALDO LOPES GARCIA, 1043501/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 00000007, 26000000, no dia 18/07/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 389, de 05/11/2012 (processo 001.034055.12.6).

DESIGNA, RONALDO LOPES GARCIA, 1043501/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 00000007, 26000000, no período de 08/08/2012 até 12/08/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 390, de 05/11/2012 (processo 001.034055.12.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624007 substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Familiar de 16/10/2012 a 30/10/2012, através da Portaria 129, de 01/11/2012.

DESIGNA, SONIA MEDEIROS ROLAND, 8049.7/4, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do Gabinete do Secretário, 23002001 substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 7704.8/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 23/10/2012 a 07/11/2012, através da Portaria 130, de 01/11/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1151, de 29/10/2012 (processo 001.041777.12.3).

CONCEDE, a JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/10/2012 a 31/10/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1205, de 29/10/2012 (processo 001.045105.12.0).

CONCEDE, CECILIA LONDERO, 1142909/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 06/09/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1149, de 26/10/2012 (processo 001.043301.12.6).

CONCEDE, a FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA, 1132695/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no período de 24/07/2012 até 19/08/2012, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1135, de 29/10/2012 (processo 001.036196.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º/11/2012, em relação a SANDRA REGINA DA SILVA, 296068/01, Operadora de Rádio Transceptor, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 200, de 12/05/2009, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 16/03/2009 a 31/12/2012, face à relotação da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1273 de 29/10/2012 (processo 001.003575.09.8).

FAZ CESSAR, a contar de 10/08/2012, a DEIVES CARVALHO, 1026860/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 528, de 17/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1204, de 29/10/2012 (processo 001.045627.12.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 327685/1, Mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo JOÃO LÚCIO LEMES VIEIRA, 291812/1, Soldador, OP11204, por motivo de Licença Prêmio de 24/09/2012 a 08/10/2012, através da Portaria 240, de 05/10/2012.

DESIGNA, ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA, 204757/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 102420/2, Operário, AC11002, por motivo de Licença Prêmio de 01/10/2012 a 15/10/2012, através da Portaria 249, de 08/10/2012.

DESIGNA, CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 294856/3, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 250, de 09/10/2012.

DESIGNA, ABRAÃO SOARES, 180789/3, Calceteiro, OP11904, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004

substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 16/08/2012 a 31/08/2012, através da Portaria 251, de 09/10/2012.

DESIGNA, SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508/2, Pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Usinas, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019 substituindo HELOMAR CARLOS DA SILVA, 62173/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 03/09/2012 a 03/10/2012, através da Portaria 253, de 09/10/2012.

DESIGNA, LORECI PORTO CHAVES, 107946/1, Ferreiro, OP10704, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508/2, Pintor, OP11104, por motivo de substituição de outra FG de 03/09/2012 a 03/10/2012, através da Portaria 254, de 09/10/2012.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA DILMAIR JOSE PINTO CORREA, 638125, a concessão gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 09/08/2012, através da Portaria 1651 de 05/11/2012 (processo 003.003446.12.3).

CESSA OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, a concessão gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 09/08/2012, através da Portaria 1653 de 05/11/2012 (processo 003.003446.12.3).

CONCEDE MARIA INES PASSUELLO, 743097, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, no período de 18/07/2011 a 16/08/2011, através da Portaria 1650 de 05/11/2012 (processo 003.000048.11.9).

CONCEDE DILMAIR JOSE PINTO CORREA, 638125, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 09/08/2012, através da Portaria 1652 de 05/11/2012 (processo 003.003446.12.3).

CONCEDE OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 09/08/2012, através da Portaria 1654 de 05/11/2012 (processo 003.003446.12.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2012, aos servidores relacionados no quadro anexo, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/88, constantes no laudo pericial, através da Portaria 396, de 26/09/2012 (processo 04.003802.12.4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JAIR CHERUBIM SALDANHA	677337	MARCENEIRO
ROGERIO PEREIRA FERNANDES	677337	CARPINTEIRO
JOSÉ CARLOS SOARES	675717	CARPINTEIRO

FAZ CESSAR a contar de 17/10/2012, em relação ao servidor CLAITON FERREIRA DA SILVA, 948904, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 301/12, que concedeu as gratificações de atividades insalubres(40%), através da Portaria 391, de 24/10/2012 (processo 04.002151.09.0)

FAZ CESSAR a contar de 01/11/2012, em relação ao servidor LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, os efeitos da Portaria 128/11, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 395, de 26/10/2012 (processo 04.000264.11.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a ausência da servidora MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, Engenheiro Químico ES311NS da Divisão de

Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativa à sua participação no XXVIII Seminário das Inspetorias do CREA-RS, nos dias 25 e 26 de outubro 2012, no Hotel A Furninha, em Torres/RS, através da Portaria 439 de 30/10/2012 (processo 005.002397.12.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, 01/11/2012 a 31.12.12, ARMINDO BENITES DA SILVA, 661810, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15559 de 08/05/2007, através da Portaria 445 de 05/11/2012 (processo 005.00913.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2012, em relação ao servidor ARMINDO BENITES DA SILVA, 661810, Gari AC30802, deste Departamento, os efeitos da Portaria 609 de 09/12/2010, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 442 de 05/11/2012 (processo 005.00913.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2012, em relação ao servidor ARMINDO BENITES DA SILVA, 661810, Gari AC30802, deste Departamento, os efeitos da Portaria 666 de 04/10/2001, que o convocou para cumprir regime de tempo integral (50%), através da Portaria 443 de 05/11/2012 (processo 005.00913.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2012, em relação ao servidor ARMINDO BENITES DA SILVA, 661810, Gari AC30802, deste Departamento, os efeitos da Portaria 1462 de 20/11/2006, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 444 de 05/11/2012 (processo 005.00913.12.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15%, ao servidor relacionado abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 422, de 29/10/2012.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo
502756	CLAUDIO COSTA DA SILVA	28/05/2002 à 23/09/2012	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 425, de 30/10/2012.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
763590	OMAR LUCIANO	02/09/2007 À 01/09/2012	EFETIVO	02
763606	GABRIELLA BIANCHI FARACO	03/09/2007 À 02/09/2012	EFETIVO	02
284637	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	04/09/2007 À 03/09/2012	EFETIVO	02
763497	LEILA ROSANE OLIVEIRA	09/09/2007 À 08/09/2012	EFETIVO	02
539688	LUCIANA ZACCOLO MAGALHÃES	05/08/2007 À 14/09/2012	EFETIVO	02
616816	APOLONIA CECI PAULI	24/09/2007 À 23/09/2012	EFETIVO	02
531331	KARINE RUFINO	01/10/2007 À 30/09/2012	EFETIVO	02

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) à servidora MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 76261.4, Técnico Social – Psicóloga, no período de 01/04/2002 a 19/03/2006, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 55, 56 e 61 da Lei 6253, de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410, de 09/06/1989, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 011/2002, através da Portaria 423, de 29/10/2012 (Memo APE 631/2012).

CONCEDE, a contar de 24/09/2012, à servidora PRISCILA DE SANTANA GOULART, 114535.5, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada na Área de Tesouraria, auxílio de diferença de caixa, com base no artigo 50 da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com artigo 110, inciso IV, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 430, de 31/10/2012 (Processo 007.004393.12.0);

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 424, de 30/10/2012.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
334641	AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	19/04/2010 À 04/09/2012	EFETIVO	06
762614	MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA	19/09/2009 À 18/09/2012	EFETIVO	04
502756	CLÁUDIO COSTA DA SILVA	29/05/2010 À 27/09/2012	EFETIVO	05
761130	CLÁUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO	28/09/2009 À 27/09/2012	EFETIVO	08
836257	ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL	01/10/2009 À 30/09/2012	COMISSICIONADO	02
758817	ANTONIO MUSIAT GARIGHAN	02/09/2009 À 01/09/2012	CLT	10
762225	CLEBER CANDIDO DE DEUS	29/05/2009 À 04/09/2012	EFETIVO	04

CONCEDE, a contar de 31/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, ao servidor PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 115047.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotado na Área de Apoio Técnico Administrativo, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 428, de 31/10/2012 (Processo 007.001679.12.0);

CONVOCA a servidora BRUNA PINHO MADRUGA, 107836.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2012, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 421, de 29/10/2012 (Memorando 189/2012 - AMAT).

CONVOCA o servidor PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 115047.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/10/2012, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 428, de 31/10/2012 (Processo 007.001679.12.0);

DESIGNA SILVIA ZILÁ FERREIRA ALVES, 21625.5, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, no período de 31/08/2012 a 29/10/2012, em substituição, por impedimento legal da titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 21625.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 426, de 30/10/2012 (Memorando 035/12–CREAS Eixo Baltazar/Nordeste).

DESIGNA SILVIA ZILÁ FERREIRA ALVES, 21625.5, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, no período de 30/10/2012 a 30/11/2012, em substituição, por impedimento legal da titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 21625.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 426, de 30/10/2012 (Memorando 035/12–CREAS Eixo Baltazar/Nordeste).

DESIGNA SILVIA ZILÁ FERREIRA ALVES, 21625.5, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, no período de 01/02/2013 a 26/02/2013, em substituição, por impedimento legal da titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 21625.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 426, de 30/10/2012 (Memorando 035/12–CREAS Eixo Baltazar/Nordeste).

DESIGNA MILENE LATTUADA DA SILVA, 43346.1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Gerente D, 1.5.1.5, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 429, de 31/10/2012 (Processo 007.002661.11.0)

DISPENSA MARILU SILVEIRA GOULART, 99374.0, Técnico Social – Psicólogo, da função gratificada de Gerente D, 1.5.1.5, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 429, de 31/10/2012 (Processo 007.002661.11.0)

LOTA PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 115047.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, na Área de Apoio Técnico Administrativo, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 31/10/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 428, de 31/10/2012 (Processo 007.001679.12.0);

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.019363.12.5 - Indefere o pedido de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/04/2012 a 30/04/2012, efetuado por JANAINA DA SILVA COSTANZO, 254396/2, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 23/10/2012.

Processo 001.038226.12.0 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 13/07/2012 a 31/07/2012, efetuado por JOSÉ JORGE MACHADO RODRIGUES, 270067/1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por ausência de suporte fático, em 25/10/2012.

Processo 001.038439.12.3 - Indefere o pedido de ressarcimento de vale-transporte referente ao mês de julho de 2012, efetuado por MARIA DO CARMO RODRIGUES CABRERA, 1125540/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 29/10/2012.

PROCESSO 001.045563.12.8 - INSTAURA, sindicância para apurar os fatos, atendendo ao que consta nas Portarias nº 038/90-PMPA e nº 507/2009, alterada pelas Portarias nº 628/2009 e 397/2010, após o exame do processo.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003575.09.8 - RELOTA, em 24/10/2012, SANDRA REGINA DA SILVA, 296068/01, Operadora de Rádio Transceptor, da Secretaria Municipal dos Transportes, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 1º/11/2012.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.047273.12.7 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta em plantão (código 10), do dia 28/05/2012, em relação a DANIEL RODRIGUES DA SILVA, 165417/3, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por ter sido a mesma compensada, conforme pronunciamento da chefia.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.044934.12.2 – INDEFERE, em 25/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NELSON DOS SANTOS BORBA, 20298.0/4, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação (retificado).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004193.12.1 - DEFERE, em 05/11/2012, em relação a ALEXANDRE NEVES, 715909, instalador hidrossanitário da Coordenação de Recuperação de Créditos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 606 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lee Gêneros Alimentícios LTDA: 06/07/1987 a 25/09/1987;

Odete Barbosa Peixoto - ME: 17/07/1993 a 31/03/1994;

Eleva Alimentos S/A: 12/09/1994 a 06/06/1995.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000812.12.9 - Defere, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO, 673617, engenheiro, o seu pedido de concessão de abono permanência, a contar de 24/10/2012, por ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 004.003796.12.4 - Indefere, em 29/10/2012, em relação a LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 673400, cobrador, o seu pedido de gratificação de quebra de caixa.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.025033.12.3 - Indefere, em 05/11/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LOURDES TEREZINHA CENTENO DREHMBER, 22510.2, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

Estagiários

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso
SMED	93370.6 01	VITOR BITENCOURT BARRETO SIMOES DA SILVA	4844	30/01/2009	815	MÚSICA
SMED	32162.2 02	LUCIANA FARIAS DA ROCHA	2081	27/05/2009	815	PEDAGOGIA
SMED	94685.3 01	ANDRE DAMAS	1694	31/05/2009	815	HISTÓRIA
SMED	94935.0 01	VALENCIA NETO FERRARO	2013	26/05/2009	815	PEDAGOGIA
SMED	95061.3 01	ANDRE DA SILVA PANITZ	2125	27/05/2009	815	FILOSOFIA
SMS	95317.1 01	CRISTIANE LESNIK SCHUQUEL	2397	15/06/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	112872.8 01	DENISE DE BORBA ANTUNES	315	30/06/2012	801	MEDICINA
SMS	112875.2 01	FERNANDA PIRES COSTA	316	30/06/2012	801	MEDICINA
SMS	112876.0 01	FERNANDO ZOMER VOLPATO	317	30/06/2012	801	MEDICINA
SMS	112878.7 01	MARIANA RANGEL RIBEIRO	318	30/06/2012	801	MEDICINA
SMS	112879.5 01	ROBERTA PARASTCHUK	319	30/06/2012	801	MEDICINA
SMS	112880.9 01	RODRIGO HENNEMANN PORTO	320	30/06/2012	801	MEDICINA
SMS	112883.3 01	TASSIANA DE BOIT MILANEZ	321	30/06/2012	801	MEDICINA
SMS	112884.1 01	WILLIAM FOERSTER SILVANO	322	30/06/2012	801	MEDICINA
SMS	113209.1 01	DAIANE JAQUELINE DO NASCIMENTO	170	31/07/2012	801	MEDICINA
SMS	113330.6 01	PEDRO PILAU SCHEID	234	31/07/2012	801	MEDICINA
SMS	113786.7 01	EDUARDO MICK HARTE	1	31/08/2012	801	MEDICINA
SMS	113790.5 01	JAIME FRACASSO JUNIOR	175	31/08/2012	801	MEDICINA
	113792.1					

SMS	01	THIAGO ARAUJO BORGES	203	31/08/2012	801	MEDICINA
SMS	113801.4 01	ANDRE SILVA GUZZON	332	31/08/2012	801	MEDICINA
SMS	113804.9 01	BIANCA CHASSOT BENINCASA	333	31/08/2012	801	MEDICINA
SMS	113808.1 01	CHRISTIAN KINOPP	335	31/08/2012	801	MEDICINA
SMS	113813.8 01	EDUARDO ANTONIOLLI	336	31/08/2012	801	MEDICINA
SMS	113815.4 01	ENDERSON DIAS ALVES DE OLIVEIRA	337	31/08/2012	801	MEDICINA
SMS	113816.2 01	EVERTON FRANCO SILVA	338	31/08/2012	801	MEDICINA
SMS	113819.7 01	LUCAS SAUL GEORGES	339	31/08/2012	801	MEDICINA
SMS	113825.1 01	PAULO DE TARSO BELMONTE FAGUNDES	340	31/08/2012	801	MEDICINA
SMS	114340.9 01	SOFIA DALPIAN KUHN	200	30/09/2012	801	MEDICINA
SMS	114341.7 01	ROBERTA MAROBIN	197	30/09/2012	801	MEDICINA
SMS	114363.8 01	CINTIA JUNGES	341	30/09/2012	801	MEDICINA
SMS	114443.0 01	GRAZIELA SANTOS MASSOCHINI	342	30/09/2012	801	MEDICINA
SMS	114444.8 01	LAURA LIMA VIEIRA	343	30/09/2012	801	MEDICINA
SMS	114445.6 01	MARCELO DE FREITAS CALEGARI	344	30/09/2012	801	MEDICINA
SMS	114447.2 01	MELINA PETRY DE OLIVEIRA SOUZA	345	30/09/2012	801	MEDICINA
SMS	114468.5 01	RAFAELA KIRCHNER PICCOLI	346	30/09/2012	801	MEDICINA
SMS	114469.3 01	RAQUEL MAFFEI MACHADO	347	30/09/2012	801	MEDICINA
SMS	114870.2 01	TIAGO PERINETTO	349	31/10/2012	801	MEDICINA
SMS	114871.0 01	ALESSANDRA LOCATELLI SMITH	350	31/10/2012	801	MEDICINA
SMS	114872.9 01	CARLO MOGNON MATTIELLO	351	31/10/2012	801	MEDICINA
SMS	114873.7 01	CHRISTINE CIOBA	352	31/10/2012	801	MEDICINA
SMS	114876.1 01	CIBELE CORBELLINI DA SILVA ROSA	353	31/10/2012	801	MEDICINA
SMS	114878.8 01	CRISTOPHER CELINTANO PINEIRO	354	31/10/2012	801	MEDICINA
SMS	114879.6 01	DAIANA ELTZ MARTINS	355	31/10/2012	801	MEDICINA
SMS	114880.0 01	DUDLEY ZANELLA	356	31/10/2012	801	MEDICINA
SMS	114881.8 01	LAURA ZAMBONATO COSTAMILAN	357	31/10/2012	801	MEDICINA

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1614/11 do estagiário EDUARDO UBEL OSLAJ, matrícula 1055402, lotado na SMAM, sendo que o correto é cessação para 30/09/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4378 de 06/11/2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 3827/11 da estagiária RAQUEL PALMA DA SILVA, matrícula 1082329, lotada na SMS, sendo que a data correta da cessação é 16/10/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4378 de 06/11/2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1331/12 da JULIANA FRANÇA SERPA, lotada na SMS, sendo que a matrícula correta é 1113097 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4378 de 06/11/2012.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 025/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 17/10/2012, de acordo com o que consta no expediente único 002.214870.00.6.865, foi cadastrado como logradouro público o trecho restante da RUA CARLOS RENATO R. FONSECA, antiga Rua "2726" do Loteamento Jardim Sabará II-Parque do Sol, entre o trecho anteriormente cadastrado e a Rua Ernesto Pellanda, com largura total da via de 14,00m.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 12/2012

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função. Correção do Edital 04/2012, referente ao chamamento de cotistas afro.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 07/11/2012 – 15:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL

80º – JAQUELINE ZANCHI BRUM

81º - CLARICE CARVALHO

82º - THAYANE DROSE DO NASCIMENTO

83º - JOSIANE DOS SANTOS DE LEON

84º - TATIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA

205º - PAULA ELISANDRA DOS SANTOS PAIVA - COTA AFRO

Porto Alegre, 01 de novembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA

PROCESSO: 001.047534.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Decorvision Materiais de Construção e Decoração LTDA -CNPJ 88.761.572/0001-34

OBJETO: Aquisição e montagem de divisórias

VALOR: R\$ 933,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-3390391601000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

15.582.111/0001-20	16.795.888/0001-36	16.942.879/0001-20	17.017.433/0001-52
16.103.786/0001-02	16.846.893/0001-20	16.944.361/0001-26	17.023.880/0001-14
16.403.080/0001-66	16.851.372/0001-61	16.957.259/0001-65	17.026.695/0001-83
16.604.390/0001-49	16.854.586/0001-91	16.963.693/0001-58	17.028.920/0001-10
16.605.708/0001-06	16.859.214/0001-58	16.966.537/0001-40	17.031.886/0001-33
16.620.564/0001-67	16.859.367/0001-03	16.967.510/0001-72	17.035.289/0001-87
16.633.545/0001-75	16.863.918/0001-02	16.975.371/0001-29	17.039.608/0001-22
16.706.452/0001-23	16.888.016/0001-12	16.987.807/0001-08	17.042.174/0001-10
16.714.616/0001-64	16.909.997/0001-37	16.989.507/0001-50	17.045.250/0001-40
16.738.931/0001-21	16.920.432/0001-50	16.995.589/0001-45	17.049.492/0001-02
16.739.572/0001-27	16.926.841/0001-64	16.996.949/0001-23	17.058.030/0001-51
16.742.717/0001-49	16.934.890/0001-49	17.000.857/0001-04	17.058.268/0001-87
16.788.701/0001-77	16.941.424/0001-90	17.001.483/0001-41	17.071.916/0001-35
16.790.250/0001-02	16.941.939/0001-90	17.004.652/0001-05	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2012 - PROCESSO 001.033426.12.0 para **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 22 de novembro de 2012.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 105/2012
PROCESSO001.029908.12.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA retifica o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, tornando-se sem efeito a publicação do DOPA do dia 04/10/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de material gráfico alusivo aos 20 anos do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

VENCEDOR LOTE 1: GRÁFICA R.J.R LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00

OBJETO: Confecção de cartilhas para o EVESCA, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

VENCEDOR LOTE 2: GRÁFICA ERECHIM LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00

Porto Alegre, 5 de novembro de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 121/2012
PROCESSO 001.038705.12.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a alteração do item 1.1 do Edital e item 2.1 do Modelo de Proposta, referente a unidade do objeto.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 121/2012 – 001.38705.12.5

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 23 de novembro de 2012.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.029908.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA LOTE 1: GRÁFICA R.J.R LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de material gráfico alusivo aos 20 anos do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.14.0422.0133.2790.339039

CONTRATADA LOTE 2: GRÁFICA ERECHIM LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00

OBJETO: Confeção de cartilhas para o EVESCA, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.14.0422.0136.2792.339039

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 105/2012

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 130/2011
PROCESSO 001.046918.11.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento de passagens aéreas nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA, CNPJ: 01.802.239/0001-48

ENDEREÇO: Rua General Bento Martins 24 conjunto 1102 Centro, Porto Alegre/ RS

PERCENTUAL DE DESCONTO ROTEIROS NACIONAIS: 10%

PERCENTUAL DE DESCONTO ROTEIROS INTERNACIONAIS: 10%

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2012 até 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a revogação do Pregão Eletrônico de Serviço 26/2012, processo 001.000259.12.8, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda. CNPJ 05.504.585/0001-09.

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 132.149,14 do Contrato 46105, referente aos serviços de reconstrução e substituição de redes que estão no aguardo para serem executadas nesta zonal.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.041182.10.3

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Savar Veículos Ltda. CNPJ 92.889.070/0001-60.

OBJETO: Contrato 50913, aquisição de 01 veículo tipo furgão.

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 150 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 254/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203 2466 449052520000 1215 0200.0203.06.0182.0132.2466.4490.

VALOR: R\$ 147.000,00.

PROCESSO 001.026635.12.7

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: Mareli Binello Balbinot. CNPJ 13.684.309/0001-90.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 50617 por 30 dias a contar de 25/09/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93, artigo 24, inciso IV.

PROCESSO 001.038104.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Jardins da Aldeia Comércio Ltda. CNPJ 07.821.778/0001-00.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48929, a contar de 04/08/12 até 31/08/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 8666/93, e suas alterações posteriores.

PROCESSO 001.035757.11.6

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Engisul Comércio de Extintores Ltda. CNPJ 93.841.922/0001-02.

OBJETO: Permissão de Uso 50912 do próprio municipal na Rua União, 50, Quarteirão: Rua União, Rua Toledo Piza, Beco A Vila União e Beco B Vila União. Bairro Sarandi. O imóvel será utilizado para serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio tipo água, pó, dióxido de carbono.

PRAZO: Indeterminado.

VALOR: R\$ 140,95 mensais

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8666 de 21/06/1993 e o Decreto Municipal de 17966 de 27/09/2012.

PROCESSO 001.102413.10.0

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda. CNPJ 04.794.573/0001-95.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira que passa a ter a seguinte redação: "A presente Permissão de Uso 29794 fica prorrogada, a contar de 01/09/10 até 05/07/14."

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.027779.03.3

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONVENENTE: Instituto de Integração Social. CNPJ 03.654.078/0001-18.

OBJETO: Convênio 50890, realização da Semana Municipal da Região Grande Cruzeiro.

PRAZO: 28 de outubro a 5 de novembro de 2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar 101, de 04/05/2000, bem como no Decreto Municipal 11417/1996, e demais normas reguladoras da matéria.

VALOR: R\$ 38.540,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 2789 33.90.39991300-1

PROCESSO 001.044066.12.0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONVENENTE: Federação Gaúcha de Skate. CNPJ 05.850.355/0001-93.

OBJETO: Convênio 50907, realização da Etapa Porto Alegre do Circuito Gaúcho de Skate, que ocorrerá em 24 e 25 de novembro de 2012, na pista do IAPI nesta Capital e Oficina de Vivência – Atitude Radical, no período de 15 de outubro de 2012 a 17 de janeiro de 2013, ocasião em que serão ministradas aulas práticas da modalidade e abordados temas relacionados ao público jovem.

PRAZO: 13 semanas, a contar da Ordem de Início de Serviços.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas do artigo 116 da Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal 11417/96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2807-339039991300-1.

PROCESSO 001.021348.12.0

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Santa Terezinha. CNPJ 87.173.662/0001-41.

OBJETO: Convênio 50908, atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de julho de 2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/08/12.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 15.033,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO 001.028750.12.8

Porto Alegre, 31 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081030.12.6

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de Infraestrutura e Pavimentação da Rua Carol (389,12m); Rua São Pedro, trecho entre Beco da Taquara e Rua São Marcos (370,26m); Rua São Marcos, trecho da Rua São Pedro até 107,74m além, localizadas na Região Lomba do Pinheiro.

DATA: 05 de novembro de 2012, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide declarar habilitadas todas as empresas participantes. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo recursos, fica agendada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços (nº 2) para o dia 14 de novembro de 2012, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações – Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA

CONCORRÊNCIA 002.081031.12.2

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de Infraestrutura e Pavimentação da Rua Gloriosa, trecho entre a Rua Esplêndida e a Rua Encantadora; Rua do Bosque, entre a Rua dos Maíás e o final (316m); e a Travessa José Bonifácio, entre a Rua Deodoro e a Rua Seis de Novembro (304,54m).

DATA: 05 de novembro de 2012, às 10h30min

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide declarar habilitadas todas as empresas participantes. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo recursos, fica agendada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços (nº 2) para o dia 14 de novembro de 2012, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações – Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA

CONCORRÊNCIA 002.081035.12.8

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de infraestrutura e pavimentação da Rua Central, entre a Rua Ernesto Araújo até o final (192,66m); da Rua Manoel Bitencourt, entre a Rua da Represa até o final (587,17m); e da estrada das Capoeiras, entre a Av. Antônio Firmo de Oliveira Gonzáles até o nº 1.369 do Beco do Davi (694,49m).

DATA: 05 de novembro de 2012, às 11h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Dando continuidade ao certame, reuniu-se a Comissão para proceder a análise dos documentos de habilitação contidos no envelope n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital no item 5, a Comissão decide por inabilitar a empresa ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. por não comprovar a quantidade mínima exigida para obra de pavimentação em bloco de concreto, desatendendo o subitem 5.1."I" do edital. Quanto ao registro consignado em ata referente a empresa ATD de não ter apresentado a inscrição no cadastro fiscal do município; a Comissão verificou que a Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda de São Leopoldo (fl.13-caderno de documentos da empresa) comprova a inscrição, pois traz em seu teor o número de inscrição municipal da empresa no cadastro. Ainda em relação a empresa ATD de fazer referência a outro processo licitatório no teor das declarações exigidas no item 5.1, letras "a", "b" e "c" do edital, a Comissão entende que o fato não traz prejuízo ao conteúdo dos documentos, pois no cabeçalho das declarações contém o número do edital correto. Já em relação ao registro consignado em ata referente as empresas Pedraccon Mineração Ltda. e Grimon Saneamento e Construções Ltda. de não arrolarem em suas declarações os equipamentos conforme o item 5.1, letra "b" do edital, as licitantes firmaram declaração de que "dispõe de equipamentos, mão-de-obra capacitada constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação do objeto da Concorrência no prazo estabelecido pelo edital", de acordo com o Anexo VII - conforme modelo sugerido no subitem 2.1. "g", parte integrante do edital, o que entende a Comissão estar contemplando os equipamentos exigidos. Ficam habilitadas no certame as licitantes PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA., CBM CONSTRUÇÕES e PLANEJAMENTO LTDA., TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS, TERRAPLENAGENS e PAVIMENTAÇÕES S.A. e GRIMON SANEAMENTO e CONSTRUÇÕES LTDA.. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

CONCORRÊNCIA 002.081034.12.1

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de infraestrutura e pavimentação da estrada chácara do banco, trecho entre o entroncamento com a av. edgar pires de castro até o nº 1003 (816,40m); e da rua luiz otávio, trecho entre a estaca 0+200km e a estrada otávio frasca (447,60m)

DATA: 05 de novembro de 2012, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Dando continuidade ao certame, reuniu-se a Comissão para proceder a análise dos documentos de habilitação contidos no envelope n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital no item 5, a Comissão decide por habilitar todas as licitantes: **CONSTRULIX CONSTRUÇÕES e SANEAMENTO LTDA., TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS, TERRAPLENAGENS e PAVIMENTAÇÕES S.A., ATD ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA. e GRIMON SANEAMENTO e CONSTRUÇÕES LTDA.** Quanto ao registro consignado em ata referente a empresa ATD de não ter apresentado a inscrição no cadastro fiscal do município, a Comissão verificou que a Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda de São Leopoldo (fl.13-caderno de documentos da empresa) comprova a inscrição, pois traz em seu teor o número de inscrição municipal da empresa no cadastro. Já em relação ao registro referente as empresas Pedraccon Mineração Ltda. e Grimon

Saneamento e Construções Ltda. de não arrolarem em suas declarações os equipamentos conforme o item 5.1, letra "b" do edital, as licitantes firmaram declaração de que 'dispõe de equipamentos, mão-de-obra capacitada constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação do objeto da Concorrência no prazo estabelecido pelo edital', de acordo com o Anexo VII - conforme modelo sugerido no subitem 2.1. "g", parte integrante do edital, o que entende a Comissão estar contemplando os equipamentos exigidos. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo recursos, fica agendada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços (nº 2) para o dia 14 de novembro de 2012, às 11h, na sala da Comissão Permanente de Licitações – Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.029545.12.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa DNA Tecnologia LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado por sessenta (60) dias, a contar de 10 de outubro de 2012, o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo – e por quarenta e cinco (45) dias o prazo previsto na Cláusula Primeira da Carta-Contrato Original.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 7/2012.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, VI, da Lei 8666/93 e Parecer nº 898/95 da PGM.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2012.

LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, Secretário Municipal da Cultura, em Exercício.

CONCURSO 20/2012 PROCESSO 001.040787.12.5 EDITAL PARA OCUPAÇÃO DA GALERIA DOS ARCOS E DA GALERIA LUNARA - 2013

A Secretaria Municipal da Cultura comunica aos interessados que estará recebendo na forma da Lei 8.666/93, inscrições de trabalhos em foto e/ou vídeo referentes ao concurso em epígrafe.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: 10 a 21 de dezembro de 2012, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia - Usina do Gasômetro, Avenida Presidente João Goulart, 551, 3º andar, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-120.

Inscrições encaminhadas **via correio** deverão ser postadas para o endereço acima, até a data limite da inscrição, **21 de dezembro**.

Não serão aceitas inscrições com data de postagem posterior.

JURI DE SELEÇÃO: 07 de janeiro de 2013.

DEVOLUÇÃO DOS PORTFÓLIOS NÃO SELECIONADOS: 09 a 18 de janeiro de 2013.

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como o fornecimento da íntegra do regulamento poderão ser obtidos junto à Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Usina do Gasômetro, 3º andar, fone (51) 3289 8133 ou (51) 3289 8135, e-mail: salapfgastal@smc.prefpoa.com.br ou nos Sites <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>, www.galerialunara.blogspot.com e www.galeriadosarcos.blogspot.com

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 19/2012 PROCESSO 001.040790.12.6

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Unitário.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 22 de novembro de 2012, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 011.000904.12.0

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS.

CNPJ: 03.422.707/0001-84.

OBJETO: Instalar uma Escola Profissionalizante no Centro Popular de Compras - CPC, voltada à qualificação na área da Beleza.

VALOR: não haverá repasses financeiros por parte do Município.

PRAZO: 60 meses, a contar da data da assinatura do Termo de Cooperação.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 33/2012

PROCESSO 003.080584.12.8

OBJETO: Contratação de Serviço de Análises Químicas de Água.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 22/11/2012.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Materiais ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 403/2012

PROCESSO 003.080558.12.7

OBJETO: Aquisição de Polieletrólito catiônico sólido, para desidratação de lodo.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 22/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 419/2012

PROCESSO 003.080599.12.5

OBJETO: Aquisição de uniformes.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2012

PROCESSO 003.080479.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos para laboratório.

LOTES 01 E 03 – MATEC -MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

LOTE 02 – XLABOR TECNOLOGIA LTDA-EPP

LOTE 04 – EQUIPAL –COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 418/2012

PROCESSO 003.080598.12.9

OBJETO: Aquisição de componentes grupos motor bombas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2012

PROCESSO 003.080604.12.9

OBJETO: Aquisição de máquina de solda para eletrofusão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 356/2012
PROCESSO 003.080472.12.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Arruela vedação com furo para tubete.

LOTE 01 – HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 32/2012
PROCESSO 003.080579.12.4

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de telefonia móvel (Republicação).

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 20/11/2012.

LOCAL: Rua Gastão Rhódes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Materiais ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
PROCESSO 005.002239.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para locação de contêineres para resíduos sólidos e prestação de serviços de remoção, transporte e descarga, com equipamento do tipo roll-on/roll-off, no município de Porto Alegre.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes se-rão recebidos no dia **7/11/2012**, no Auditório do Departamento, das 9h às 10h.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor Geral em exercício.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/11/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 21 de novembro de 2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min -21/11/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h -21/11/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h - 22/11/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2012 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Diversos e Epi's

FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 3003

VALOR: R\$ 482,32

DATA: 09/10/2012

FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda

ORDEM DE COMPRA: 3004

VALOR: R\$ 794,85

DATA: 09/10/2012

FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 3075

VALOR: R\$ 105,00

DATA: 16/10/2012

FORNECEDOR: Comércio de Parafusos e Ferragens Bertoldi Ltda

ORDEM DE COMPRA: 2979

VALOR: R\$ 296,00

DATA: 04/10/2012

FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 2978

VALOR: R\$ 1.980,00

DATA: 04/10/2012

FORNECEDOR: Mangflex Mangueiras e Correias Ltda-ME.

ORDEM DE COMPRA: 2959

VALOR: R\$ 634,22

DATA: 03/10/2012

FORNECEDOR: Truck Center Equipamentos Automotivos Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 3128

VALOR: R\$ 731,40

DATA: 18/10/2012

FORNECEDOR: Day Brasil S/A.

ORDEM DE COMPRA: 3129

VALOR: R\$ 461,12

DATA: 18/10/2012

FORNECEDOR: Plásticos Brasil.

ORDEM DE COMPRA: 3160

VALOR: R\$ 234,00

DATA: 22/10/2012

FORNECEDOR: Excel Distribuição de Material Elétrico Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 3054

VALOR: R\$ 601,05

DATA: 15/10/2012

FORNECEDOR: A.P. Freitas Zandonai-ME.

ORDEM DE COMPRA: 3055

VALOR: R\$ 7.485,00

DATA: 15/10/2012

FORNECEDOR: Eporto Brasil Comércio e Distribuição Ltda.
ORDEM DE COMPRA: 3271
VALOR: R\$ 204,00
DATA: 29/10/2012

Porto Alegre, 5 de novembro de 2012.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Coordenador da Unidade de Compras

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000704.12.1 e, em razão de descumprimento contratual no que tange a não instalação de aparelhos condicionadores de ar, bem como da não substituição de equipamento dentro do período razoável, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 783,40, conforme extrato publicado em 27/07/2012, às folhas 32, do Diário Oficial de Porto Alegre, à Nipoar Climatizações Ltda., CNPJ 11.631.714/0001-14, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, e artigo 109, § 4º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2011

MODALIDADE: Concorrência 03/2011

PROCESSO 008.001317.11.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sinalizadora Rodoviária Ltda., CNPJ 87.942.454/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Sétima do instrumento original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.933.707,00 (um milhão novecentos e trinta três mil setecentos e sete reais)

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2012

PROCESSO: 008.008640.12.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Iagente Tecnologia Ltda.

OBJETO: Serviço de Envio de SMS.

VALOR: R\$ 3.600,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010278.12.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TELETIX SUL Telecomunicações e Automação.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamento de registro eletrônico de ponto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010518.12.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Bigdata Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de 15 discos rígidos (HD) com interface Fibre Channel, capacidade 450 GB, compatível Storage EMC Clarion CX4 modelo 480c.

VALOR TOTAL: R\$ 62.910,00

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2012.

VIGÊNCIA: 36 meses.

PROCESSO 006.010315.12.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gelain & Cia Ltda.

OBJETO: Elaboração Programa de Prevenção de Riscos Ambientais com elaboração de levantamentos técnicos, formulários, laudos análises e verificação de condições insalubres e palestras educativas – conforme anexo I – NR.9.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2012.

VIGÊNCIA: 40 dias da assinatura.

PROCESSO 006.010188.12.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: D'BRIARK Serviços Ltda.

OBJETO: Execução de obras e prestação de serviços de reestruturação de layout e remodelação da Divisão de Operações da Contratante.

VALOR TOTAL: R\$ 346.869,94

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2012.

VIGÊNCIA: 90 dias a contar do termo de aceite.

TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010686.11.8 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ABS Advanced Business Solution Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 19/10/2012.

VALOR: R\$ 18.320,16

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010043.11.0 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: IMAGEM Geosistemas e Comércio Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 30/04/2012.

VALOR: R\$ 3.984,45

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010505.10.5 TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Comercial Portoalegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 28/10/2012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.040,00

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010532.11.0 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GITEL Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 28/09/2012.

VALOR: R\$ 62.400,00

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010203.09.5 – TERMO ADITIVO XIII

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda - EPP.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 10/11/2012, bem como incluir e excluir equipamentos relacionados nos anexos, ao contrato.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.471.571,00

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010203.09.5 – TERMO ADITIVO XIV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda - EPP.
OBJETO: Incluir e excluir equipamentos relacionados nos anexos, ao contrato.
VALOR ANUAL REDUZIDO: R\$ 7.031,52
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248